CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 1691/ 2010

Dispõe sobre designação de servidor para o fim que menciona.

O Presidente da Câmara Municipal de Paracatu - Estado de Minas Gerais -, no uso de atribuição legal, especialmente a que lhe confere o art. 81, I, "h", "v", da Resolução Legislativa nº 351, de 30.10.96, observado no disposto no artigo 18 da Resolução Legislativa nº 513, de 08 de novembro de 2005

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Davi Monteiro dos Santos Júnior, no exercício do cargo efetivo de Assistente Administrativo I, para o exercício das atribuições relativas às atividades de aquisição, recebimento, guarda, distribuição e alienação de materiais e bens móveis e imóveis.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dado no Palácio Doutor Renato Azeredo, em Paracatu (MG), aos vinte e dois dias do mês de março de dois mil e dez.

VEREADOR WILSON MARTINS
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU
Ato oficial digitalizado, afixado no quadro de avisos deste Poder Legislativo e publicado no portal **www.camaraptu.mg.gov.br.**
Paracatu (MG) 24/03/2010
Maria Helena Salvadori Bolico
Matrícula 470.0101.031